

> Como fazer negócios em **Dubai**



Bahrain
Egypt
Iraq
Jordan
Kuwait
Oman
Qatar
Saudi Arabia
UAE

Como fazer
negócios em **Dubai**

Al Tamimi & Company

Level 7, Central Park Towers
DIFC, Sheikh Zayed Road
PO Box 9275
Dubai, UAE

T: +971 4 364 1641
F: +971 4 364 1777
E: info@tamimi.com

Table of Contents

Contatos principais

Samer Qudah
Sócio-gerente
s.qudah@tamimi.com

Samir Kantaria
Sócio, Diretor de Emprego e Incentivos
s.kantaria@tamimi.com

Shiraz Khan
Sócio, Diretor de Tributação
s.khan@tamimi.com

Barbara Koenen-Geerdink
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Marketing
b.koenen@tamimi.com

Design
Shriya Sanjeev
Líder de Marca e Criação
s.sanjeev@tamimi.com

Publicado por Al Tamimi & Company © 2021

O conteúdo desta publicação não tem a intenção de substituir aconselhamento jurídico específico. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, distribuída ou transmitida, seja em cópia impressa, em formato digital ou eletrônico (exceto para uso pessoal e outros usos não comerciais que sejam permitidos por lei) sem a permissão prévia por escrito da Al Tamimi & Company. Para mais informações sobre como obter permissão para reproduzir esta publicação, entre em contato conosco pelo e-mail info@tamimi.com.

V2 Março de 2021

6	QUEM SOMOS
9	PREFÁCIO
10	SOBRE DUBAI
14	COMO SE ESTABELECEER EM DUBAI
34	TRIBUTAÇÃO NOS EAU
38	LEI TRABALHISTA EM DUBAI

Quem somos

Al Tamimi & Company está presente há mais de 30 anos na região do Oriente Médio e Norte da África ("MENA"). Nossos advogados têm uma combinação de experiência e qualificação internacionais com conhecimento e compreensão regionais especializados.

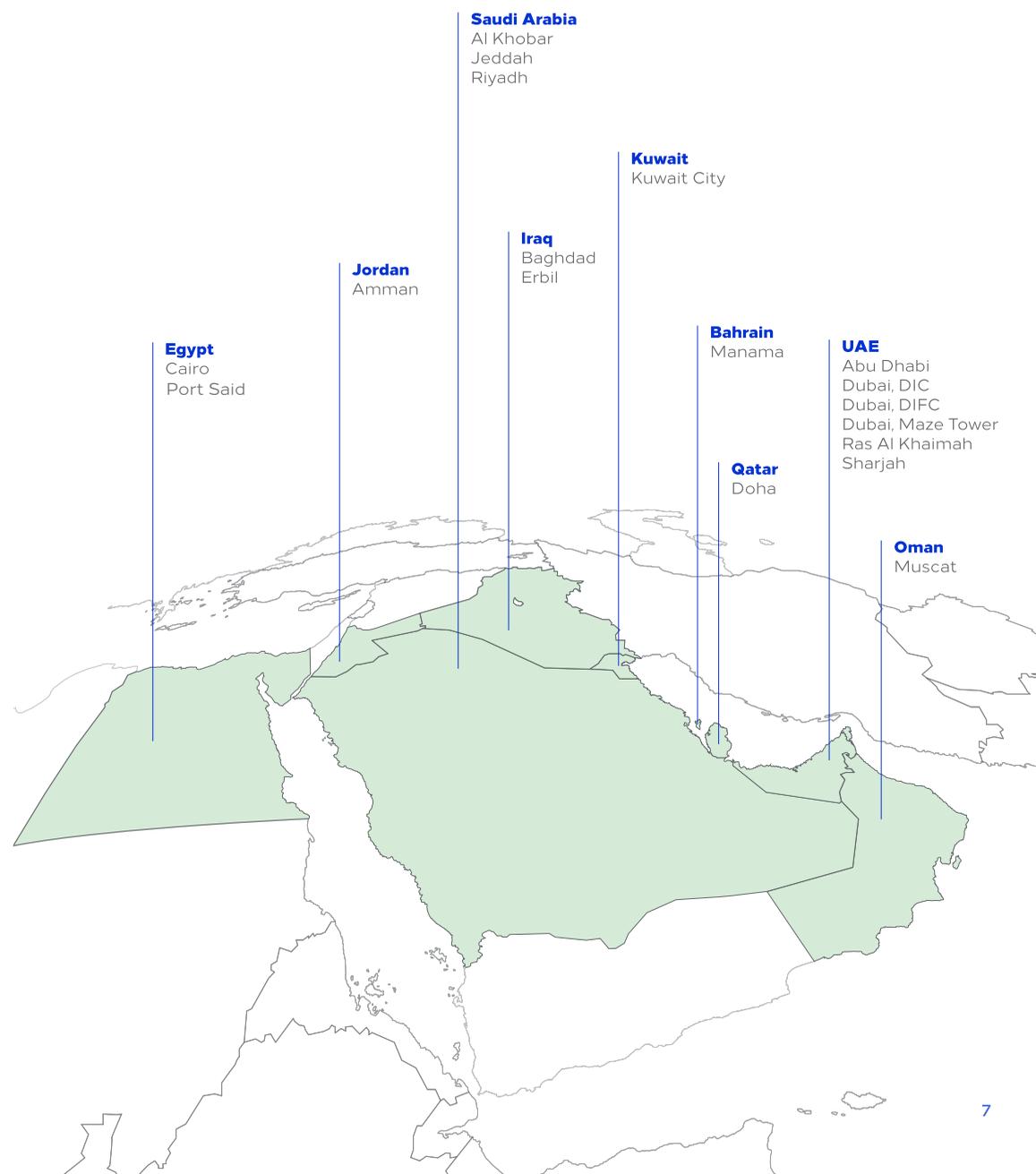
Nós somos uma empresa de serviços completa, especializada em prestar assessoria e dar apoio a grandes corporações internacionais, organizações governamentais, bancos e instituições financeiras e empresas locais, regionais e internacionais. Nossas principais áreas de especialização abrangem arbitragem e contencioso, bancário e financeiro, corporativo e comercial, propriedade intelectual, imóveis, construção e infraestrutura, e tecnologia, mídia e telecomunicações. Nossos advogados prestam assessoria jurídica de qualidade e dão apoio aos clientes em todas as nossas áreas de atuação.

Nossos negócios e presença regional crescem continuamente e procuramos expandir ainda mais, alinhados com o nosso compromisso de atender às necessidades dos clientes que fazem negócios na região do MENA.

Fazendo negócios no Oriente Médio e Norte da África? Nós também.

Nossa presença regional significa o seguinte: onde quer que nossos clientes estejam fazendo negócios na região, nós estaremos lá para dar o nosso apoio. Nossa expansão é estratégica e com o intuito de atender os nossos clientes. Nossos valores definem quem somos e o que é importante para nós. Nós crescemos, como empresa, tendo por base um conjunto de valores essenciais que integram tudo o que fazemos.

www.tamimi.com



Committed to **your** success

Prefácio

Bem-vindo à nossa última edição de “Como fazer negócios em Dubai”.

Este guia oferece informações vitais para empresas e indivíduos ao avaliar suas operações no Emirado de Dubai. O guia busca responder a algumas das perguntas mais importantes que os investidores têm sobre as suas estruturas de negócios, com base nas atividades específicas que desejam desenvolver. Nós também oferecemos uma visão sobre as questões principais em matéria de tributação e legislação trabalhista para empresas e empregadores.

Dubai, um centro regional de negócios, teve um crescimento exponencial nos últimos anos e faz um esforço constante para reforçar sua posição como líder comercial, cultural e econômico do CCG (Conselho de Cooperação do Golfo) e em outras regiões. Nossa série de livros “Como fazer negócios” se torna cada vez mais popular para ajudar líderes empresariais a abrir novos negócios e a se manterem atualizados sobre as políticas legais e mudanças na legislação.

Nós temos certeza de que você achará as informações aqui apresentadas valiosas e que elas fornecerão a você um melhor entendimento dos aspectos comerciais e jurídicos de operar em Dubai. Esperamos ter a oportunidade de trabalhar com você para garantir seu sucesso ao fazer negócios aqui.



Essam Al Tamimi

Presidente
Al Tamimi & Company



Samer Qudah

Sócio-gerente
Al Tamimi & Company

Sobre Dubai



Sobre Dubai

Dubai é uma cidade cosmopolita, de cultura diversificada e vibrante. Considerada o lugar mais liberal do MENA, abriga mais de 200 nacionalidades. Atraindo visitantes de todo o mundo, Dubai abriga também o Burj Khalifa, o edifício mais alto do mundo, além de alguns dos maiores shoppings e hotéis mais luxuosos do mundo.

Conhecida por seus projetos inovadores de construção e desenvolvimento e por ter comprovado sua capacidade de sediar eventos de nível internacional, em novembro de 2013 foi anunciado que Dubai seria a sede da World Expo 2020. Com estimativa de 25 milhões de visitantes, sediar a Expo impulsiona a economia de Dubai e reforça sua posição como um centro mundial.

Por que fazer negócios em Dubai?

Dubai é um dos sete emirados que compõem a Federação dos Emirados Árabes Unidos (EAU). Ela tem a maior população dos EAU e há muito tempo é considerada um centro comercial e cultural no MENA.

Com uma economia que foi construída historicamente com base na indústria do petróleo, as principais fontes de receita de Dubai agora são o turismo, comércio, aviação, imóveis e serviços financeiros, com a receita do petróleo representando menos de 3% do PIB dos Emirados. Em seu compromisso com o livre comércio, Dubai tem uma infraestrutura empresarial moderna, com um regime tributário favorável às empresas e um sistema bancário e financeiro saudável.

Lar do maior porto artificial do mundo e do maior porto no MENA, Dubai é o centro de transporte e logística da região – um fator crucial no processo de decisão de várias empresas multinacionais sobre sua presença no emirado. A criação de oportunidades únicas de investimento, com o estabelecimento de zonas de livre comércio específicas por setor em todo o emirado, aumentam ainda mais a atratividade de fazer negócios em Dubai.

Governo

Sob a liderança de Sua Alteza Sheikh Mohammed Bin Rashid Al Maktoum, vice-presidente e primeiro-ministro dos Emirados Árabes Unidos e governante de Dubai, o compromisso inabalável do governo de Dubai com a economia de mercado livre e a concorrência justa fez com que o emirado se tornasse o centro de negócios mais competitivo da região. O governo criou um ambiente de negócios de nível internacional por meio de seu investimento em infraestrutura estratégica e suas políticas transparentes de governança corporativa.

Idioma

A língua oficial dos Emirados Árabes Unidos é o árabe, apesar do inglês ser amplamente utilizado nos círculos de negócios..

Moeda

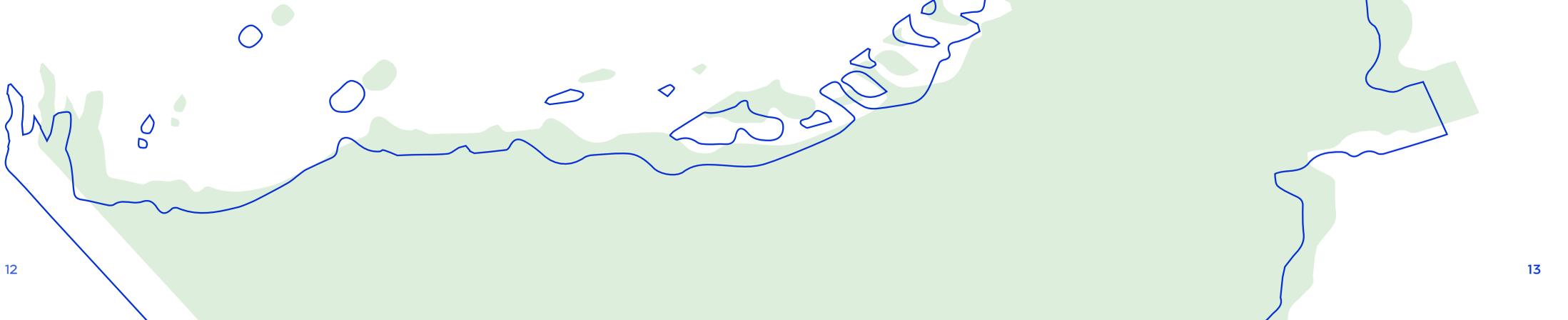
A moeda dos Emirados Árabes Unidos é o dirham dos Emirados Árabes Unidos (AED), e 1 dirham é igual a 100 fils.

População

Aproximadamente 3 milhões

Religião

Islamismo



Como se estabelecer em Dubai



Como se estabelecer em Dubai

a. Considerações sobre o investimento

Nos últimos anos, Dubai se posicionou como um importante centro de negócios mundial. Antes uma economia dependente de hidrocarbonetos, sua liderança visionária diversificou a economia do emirado ao longo de vários setores, incluindo comércio, turismo, bancos e logística. A estabilidade política, a geografia vantajosa, a filosofia de mercado livre e as perspectivas de crescimento futuro pujante de Dubai combinaram para atrair um considerável investimento estrangeiro direto (IED). A trajetória de crescimento do emirado conquistou a imaginação global, atraindo turistas, empresários e multinacionais. Dubai, que antes era uma vila de pescadores estagnada, agora é uma metrópole movimentada, capaz de competir em igualdade de condições com qualquer uma das cidades mundiais.

Antes de estabelecer sua empresa em Dubai, alguns fatores específicos que devem ser levados em conta são:

Localização

Dubai está estrategicamente localizada no centro da região do MENASA (Oriente Médio, Norte da África e Sul da Ásia) e tem excelentes ligações comerciais internacionais. A Emirates, companhia aérea mundialmente famosa sediada em Dubai, oferece voos para mais de 140 destinos no mundo inteiro. Muitos esforços foram realizados nos últimos anos para garantir que Dubai seja o melhor lugar para fazer negócios na região.

Legislação

As leis e regulamentações de Dubai são alteradas com frequência para proporcionar uma estrutura legal flexível e atualizada para as melhores práticas comerciais. Dubai é um ambiente dinâmico e favorável aos negócios, onde as empresas podem ser rapidamente criadas em qualquer uma das zonas francas do emirado, e os incentivos incluem impostos corporativos ou pessoais praticamente nulos e nenhuma limitação para a repatriação de dinheiro.

Governo

O governo de Dubai é a força motriz responsável pelo emirado se tornar o principal destino de negócios do mundo. O Departamento de Desenvolvimento Econômico (DED, Department of Economic Development) trabalha incansavelmente para criar um ambiente comercial sem burocracia, onde as empresas tenham tudo que é necessário para prosperar. O DED busca ativamente mais IED para Dubai e, recentemente, adotou medidas para tornar Dubai um destino de negócios mais atraente, simplificando os procedimentos relativos a documentação.

Estabilidade política

Dubai desfruta de excelente estabilidade política, um fator que a torna um destino de negócios muito atraente no MENA.

Infraestrutura e serviços

A infraestrutura ultramoderna de Dubai foi construída para facilitar os negócios e o turismo. As redes de transporte e telecomunicações do emirado são imbatíveis. Em termos de serviços jurídicos e financeiros, os bancos e escritórios de advocacia mais bem-sucedidos têm sede em Dubai.

Dubai atrai IED porque oferece um ambiente incomparável para fazer negócios, com estabilidade política, baixos custos de instalação, localização geográfica magnífica e excelente qualidade de vida. No emirado o sol brilha o ano todo, há uma infinidade de opções de lazer e de restaurantes e uma das menores taxas de criminalidade do mundo. Dubai busca a satisfação do investidor em todos os aspectos.

b. Como fazer negócios

O ambiente de negócios de Dubai tem muito a oferecer para empresas de todos os portes. Foram concebidas várias opções de registro, para fazer com que a criação da empresa seja o mais simples e prática possível.

1. Natureza jurídica

Os negócios podem ser conduzidos por meio da presença de negócios direta em Dubai, seja através de uma firma individual ou de uma pessoa jurídica. Os negócios também podem ser realizados indiretamente, por meio de agentes comerciais.

a. Firma individual

A firma individual é um método de negócio simples em que um indivíduo negocia por própria conta, de acordo com uma licença comercial emitida em seu próprio nome. Esta forma de entidade contábil é referida como um "estabelecimento" em vez de uma empresa, e o único proprietário é pessoalmente responsável, em toda a extensão dos seus ativos, pelas obrigações da firma. O estabelecimento não terá pessoa jurídica independente da do proprietário.

São principalmente os cidadãos dos EAU e dos países do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) (sujeito a certas condições) que têm autorização para constituir

firmas individuais em Dubai. No entanto, surgiu nos últimos anos uma prática em que um cidadão dos EAU obtém uma licença comercial para uma firma individual e a arrenda para expatriados, que então assumem todas as funções de gestão da empresa e retêm todos os lucros. Mas esse tipo de acordo não é recomendado, pois é ilegal e podem surgir problemas se a relação comercial entre as partes se desfizer. Mais ainda: o titular legal da licença será 100% responsável pelas dívidas com qualquer terceiro que talvez não tenha qualquer conhecimento do acordo privado.

Os estrangeiros podem constituir firmas individuais tornando-se residentes dos Emirados Árabes Unidos. Entretanto, a lei restringe as atividades que um estrangeiro pode exercer como proprietário de firma individual a determinadas áreas. Elas incluem:

- Atividades de negócios de consultoria.
- Atividades de negócios profissionais.
- Serviços similares e atividades não comerciais.

Uma empresa individual de um estrangeiro é obrigada a nomear um agente de serviços local. O contrato da agência de serviço local deve ser autenticado pelo Tabelião Público, e a residência do estrangeiro deve estar sob o patrocínio do novo negócio.

Assim, os procedimentos para o estabelecimento de uma firma individual variam de acordo com a nacionalidade ou identidade do potencial proprietário de firma individual. Mas o fator comum e principal para o estabelecimento de qualquer tipo de firma individual é a obtenção de um alvará do DED após a apresentação de um pedido, junto com todos os documentos relacionados.

b. Composição societária

Há várias composições societárias para a incorporação de uma empresa em Dubai. A tabela abaixo mostra uma visão geral de algumas das composições societárias disponíveis para incorporação em Dubai e uma comparação de certas características relevantes de cada uma delas, que se baseiam nas disposições da Lei das Sociedades Comerciais, a Lei Federal n.º 2 de 2015, conforme alterada (CCL, Commercial Companies Law) – a principal lei a reger as pessoas jurídicas.

Composição societária	Estrutura de sócios/acionistas	Requisitos de capital mínimo
Parceria (Sociedade Simples)	2 ou mais sócios com responsabilidade conjunta e solidária ilimitada	Nenhum
Sociedade de Parceria Limitada	Sócios gerais (comanditados) com responsabilidade conjunta e ilimitada e sócios limitados que devem responsabilidade limitada pela extensão de sua participação na empresa	Nenhum
Sociedade Anônima (Public Joint Stock Company – PJSC)	5 ou mais acionistas com responsabilidade limitada	AED 30 milhões
Sociedade Anônima Privada	Entre 2 e 200 acionistas com responsabilidade limitada. É permitido a uma pessoa jurídica constituir e deter uma sociedade anônima privada.	AED 5 milhões
Empresa de Responsabilidade Limitada	Geralmente, entre 2 e 50 sócios/acionistas com responsabilidade limitada. No entanto, uma pessoa física ou jurídica nacional dos EAU ou do CCG pode constituir uma sociedade de responsabilidade limitada unipessoal (similar a uma EIRELI).	Nenhum

Composição societária	Estrutura de sócios/acionistas	Requisitos de capital mínimo
Filial de uma empresa estrangeira	Pode-se estabelecer uma filial de uma empresa estrangeira. A filial será de propriedade integral de sua matriz/controladora.	Nenhum

As informações adicionais sobre as composições societárias listadas acima são as seguintes:

Parceria (Sociedade Simples)

Uma sociedade simples é um acordo entre dois ou mais sócios em que cada um dos sócios é solidariamente responsável, sem limites, pelas obrigações da empresa. A CCL prevê que apenas cidadãos dos EAU possam ser sócios em uma sociedade simples. Essa forma de negócio, portanto, não é apropriada para estrangeiros que desejam começar a operar em Dubai.

Sociedade de Parceria Limitada

A CCL define uma Sociedade de Parceria Limitada como uma empresa que consiste em um ou mais sócios comanditados, que são conjunta e solidariamente responsáveis pelas obrigações da empresa e agem na qualidade de um negociante, e um ou mais sócios comanditários, que não são responsáveis pelas obrigações da empresa exceto na extensão de suas respectivas participações no capital e não atuam na qualidade de um negociante.

Assim, uma Sociedade de Parceria Limitada é essencialmente uma sociedade de parceria modificada. Tal como numa sociedade de parceria, apenas os cidadãos dos EAU podem ser sócios em uma Sociedade de Parceria Limitada, embora os estrangeiros possam ser sócios comanditários, que essencialmente não desempenham um papel na gestão, ao contrário da administração da sociedade, perante terceiros. Além disso, a responsabilidade do comanditário é limitada à extensão do seu capital social na empresa. Os sócios comanditários devem, naturalmente, garantir que não levem terceiros a acreditar que são outra coisa senão sócios comanditários; caso contrário, sua responsabilidade limitada cessará. A gestão da Sociedade de Parceria Limitada é atribuição dos sócios gerais (comanditados).



Sociedade Anônima (Public Joint Stock Company – PJSC)

PAs PJSCs são regidas pela CCL, que define uma PJSC como uma empresa cujo capital é dividido em ações negociáveis de igual valor.

Uma PJSC é muito semelhante a uma sociedade anônima do Reino Unido. De acordo com a CCL, os acionistas de uma PJSC são responsáveis apenas na medida em que contribuam com o valor de suas ações no capital da empresa. O valor nominal de cada ação de uma PJSC não deve ser inferior a AED 1 e não superior a AED 100, e a exigência de capital social mínimo é de AED 30 milhões para uma empresa comum, AED 40 milhões para uma entidade bancária e AED 250 milhões para uma seguradora.

Entre os requisitos para o estabelecimento de uma PJSC está a preparação de um acordo de fundadores, um prospecto ou convite para subscrição pública apoiado por um plano geral de negócios/estudo de viabilidade econômica e um certificado de auditor, uma avaliação de due diligence e um memorando e artigos de associação, que deve estar de acordo com o modelo emitido pela Autoridade de Títulos e Mercadorias. Qualquer desvio em relação à composição societária deverá ser aprovado com antecedência pela Autoridade

de Títulos e Mercadorias que regulamenta as PJSCs. Além disso, o nome da empresa deverá terminar com as palavras “Public Joint Stock Company”.

Uma PJSC deve ter pelo menos 5 membros fundadores, e sua gestão deve ser atribuída de um conselho de administração composto de um número ímpar de diretores, com no mínimo 3 e no máximo 11 pessoas, cujo mandato não pode exceder 3 anos. Os diretores podem ser reeleitos quando seus mandatos expirarem.

Uma sociedade anônima é obrigada a ter um presidente do conselho de administração, e a nacionalidade do presidente será estabelecida pelo Conselho de Ministros ou pela autoridade competente durante a formação do Conselho de Administração da PJSC.

Pelo menos 10% do lucro líquido deve ser alocado para uma conta de reserva até que essa conta corresponda à metade do capital integralizado total da empresa.

Além disso, cidadãos dos EAU devem deter pelo menos 51% das ações da PJSC. Os membros fundadores devem subscrever um mínimo de 30% e um máximo de 70% do capital social da empresa. Se novas ações forem emitidas, os atuais acionistas deverão ter a oportunidade de subscrever tais ações na proporção de sua atual participação acionária na empresa.

Os investidores interessados devem considerar requisitos adicionais para a constituição e operação de uma PJSC estipulados na CCL. No entanto, dadas as regras e controles bastante restritivos que regem o estabelecimento e gestão de uma PJSC e a exigência de um capital considerável, ela não é considerada um formato de negócios adequado para a maioria dos investidores estrangeiros.



A PJSC tem se tornado cada vez mais popular nos últimos anos, principalmente no setor privado. Um indicador disso é que existem atualmente mais de 100 PJSCs nos EAU devido ao fato de que esses formatos comerciais permitem às empresas arrecadar quantias substanciais de capital, especialmente quando se trata de projetos de grande escala. Isso permite que pequenos investidores estrangeiros e locais participem desses projetos.

Deve-se notar que, quando se trata de um empreendimento empresarial que envolva seguros ou bancos comerciais, a constituição de uma PJSC é uma necessidade legal, e nenhum outro tipo de sociedade poderá ser constituída para essas atividades.

Sociedade Anônima Privada

É permitido a uma pessoa jurídica constituir e deter uma sociedade anônima privada. O nome da empresa deve ser seguido da expressão “Private Joint Stock – Sole Proprietorship”.

Uma sociedade anônima privada é essencialmente o mesmo que uma PJSC, com as seguintes diferenças:

1. A exigência de capital mínimo é de AED 5 milhões.
2. As ações de uma sociedade anônima privada só podem ser oferecidas ao público após a conclusão de dois exercícios financeiros e após a conversão em PJSC (e o cumprimento de outros requisitos).
3. É supervisionada pelo Ministério da Economia (em vez de ser regulamentada pela Autoridade de Títulos e Mercadorias).
4. É necessário apenas dois membros fundadores.

Considerando a menor exigência de capital, AED 5 milhões, as sociedades anônimas privadas são mais populares entre os investidores estrangeiros do que as PJSCs.

Vale ressaltar que os procedimentos para a constituição de uma sociedade anônima privada são semelhantes aos de uma PJSC.

Empresa de Responsabilidade Limitada (LLC)

Uma LLC é regida pela CCL. Uma LLC costuma ser o método mais adequado para o estabelecimento de uma empresa em Dubai por investidores estrangeiros. É similar às empresas de responsabilidade limitada do Reino Unido. No entanto, conforme mencionado anteriormente, quando o negócio pretendido envolve serviços bancários e/ou seguros, uma LLC não está legalmente autorizada a exercer essas atividades, e uma PJSC deverá ser estabelecida. A CCL define uma LLC como uma empresa “com responsabilidade limitada... em que o número de sócios não pode exceder cinquenta e não deve ser inferior a dois”. Cada um dos sócios só será responsável de acordo com a extensão de sua participação no capital.

UAE nationals should hold at least

51%

of the shares of the PJSC.

A CCL também permite que uma só pessoa do país – física ou jurídica – constitua e detenha uma Empresa de Responsabilidade Limitada. O titular do capital social da empresa não será responsável pelas obrigações da empresa, exceto na extensão do capital social da empresa.

No caso de uma empresa de responsabilidade limitada composta de uma pessoa, o nome da sociedade deve ser acompanhado da expressão

- Os gerentes podem ser um ou mais sócios ou quaisquer outras partes (incluindo estrangeiros).
- Na prática, os sócios nacionais muitas vezes não participam das operações da empresa e podem muito bem conceder ao sócio estrangeiro uma procuração que o autorize a votar na assembleia geral em seu nome.



“One-Person Limited Liability Company” (empresa de responsabilidade limitada unipessoal).

Além disso, deve-se notar o seguinte em relação a uma LLC:

- Não é permitida a subscrição pública para aumento de capital.
- Em geral, apesar de um sócio estrangeiro só ter permissão para deter no máximo 49% do capital da empresa, a administração diária da empresa pode ser atribuída de um administrador estrangeiro.

- É possível prever no Memorando que os lucros e perdas serão repartidos em um razão diferente das proporções do capital social.

Filial de uma empresa estrangeira

Uma forma muito popular de empresas estrangeiras se beneficiarem de 100% de propriedade estrangeira é estabelecer uma filial de uma empresa controladora, ou matriz. A CCL contém disposições que regulam o estabelecimento de filiais de empresas estrangeiras nos Emirados Árabes Unidos.

Do ponto de vista legal, uma filial faz parte e é uma extensão de sua empresa controladora e não tem uma identidade legal distinta de sua matriz. Portanto, o nome de uma filial será o mesmo da empresa da qual faz parte.

- É obrigatório a nomeação de um auditor credenciado nos EAU.
- O auditor deverá ser nomeado pela assembleia geral (que é essencialmente uma assembleia de todos os acionistas da empresa).

Uma das condições para o estabelecimento de uma filial nos EAU é que ela só possa exercer atividades similares às de sua matriz (com a condição de que essas atividades sejam autorizadas pela autoridade competente). É importante observar que uma filial não pode exercer a atividade de importação, exportação, fabricação ou distribuição dos produtos de sua matriz.

A emissão de uma licença de filial pelo DED permite que a matriz faça negócios em Dubai por meio da filial. Portanto, as atividades que a filial poderá exercer dependerão do tipo de licença que obtiver e, mais importante, das atividades da empresa de que faz parte.

Uma filial deverá ser registrada no Ministério da Economia, o que exige a apresentação de uma garantia bancária de AED 50 mil em favor do Ministério da Economia e uma carta de um auditor local confirmando sua nomeação.

Escritórios de representação de empresas estrangeiras

Representative offices are governed. Os escritórios de representação são regidos pela CCL. Do ponto de vista jurídico, o escritório de representação de uma empresa estrangeira é diferente de uma filial de uma empresa estrangeira, pois

só pode promover as atividades da matriz. Portanto, se uma matriz lida com a venda e/ou produção de certos produtos e abre um escritório de representação em Dubai, o escritório só poderá promover e comercializar a venda e/ou produção desses produtos e facilitar contratos nos EAU, em vez de realizar a venda e a produção em si.

Deve-se notar que, além das limitações acima, os escritórios de representação têm outras restrições, uma vez que não podem obter facilidades de crédito ou fazer ofertas.

Assim como no caso de uma filial, é necessário nomear um agente de serviço nacional ao estabelecer um escritório de representação. No entanto, em alguns casos excepcionais, a exigência de um agente de serviço nacional pode ser dispensada.

Sociedades civis

Além das empresas que podem ser incorporadas ao abrigo da CCL, a Lei das Transações Cíveis dos Emirados Árabes Unidos, Lei Federal n.º 5 de 1985 (Código Civil), prevê a constituição de três formas de entidades civis ou profissionais:

- Empresas para realização de trabalhos (empresas de serviços/profissionais).
- Parcerias de empreendimentos especulativos.
- Sociedades em comandita (contrato de Mudaraba).

A principal diferença entre as entidades da CCL e as do Código Civil é que as atividades que podem ser exercidas nas primeiras são de natureza comercial, enquanto que, nas segundas, as atividades que podem ser exercidas envolvem o uso ou o investimento de faculdades intelectuais, informações adquiridas ou o uso de habilidades

(por exemplo: carpintaria). O fato de as sociedades civis não exercerem atividades de caráter “comercial” não é sinônimo de serem organizações sem fins lucrativos. É somente uma distinção feita no sistema jurídico dos EAU em termos dos “tipos” de atividades praticadas por uma empresa.

Embora as três entidades acima sejam chamadas de empresas, do ponto de vista estritamente jurídico elas não são, pois as únicas empresas que podem ser formadas nos Emirados Árabes Unidos são empresas comerciais conforme listadas na CCL. Essas entidades são mais representativas das atividades civis que podem ser praticadas do que da natureza jurídica de negócios em seu próprio direito.

Essa distinção é particular dos EAU. Na prática, a maioria das pessoas não faz distinção entre entidades civis e comerciais e usa o termo “empresa” para todos os negócios. Entretanto, há uma diferença jurídica importante, pois as entidades civis estão sujeitas ao Código Civil, além da legislação local, e as entidades comerciais estão sujeitas à CCL.

Além disso, a única entidade legal sob a qual uma sociedade civil pode ser estabelecida é uma sociedade simples entre cidadãos dos EAU, entre cidadãos dos EAU e estrangeiros ou apenas entre estrangeiros, desde que um cidadão dos EAU seja nomeado agente de serviço local, para a prática civil em vez de atividades comerciais como consultoria e carpintaria.

Empresas para realização de trabalhos (empresas de serviços/profissionais)

De acordo com o Código Civil, as empresas de serviços ou profissionais são definidas como empresas em que duas ou mais pessoas concordam

em ser obrigadas a realizar o trabalho e, posteriormente, ser responsáveis em relação a terceiros mediante o pagamento de uma contraprestação, tendo participação igualitária na distribuição do trabalho, desde que o trabalho seja de natureza única e indissociável.

Parcerias de empreendimentos especulativos

Esta forma de parceria é um contrato entre duas ou mais pessoas para comprar um imóvel a crédito, vendê-lo com lucro e, posteriormente, repartir os lucros acordados entre elas.

Sociedades em comandita (contrato de Mudaraba)

Em um contrato de Mudaraba, uma das partes contribui com uma determinada quantia de capital e, em troca, a outra parte, o Mudarib, entra com seus esforços/trabalho para obter lucro. Aqui, o Mudarib é tratado como fiduciário do capital e também como parceiro dos lucros.

Existem outras condições que devem ser satisfeitas para que um contrato de Mudaraba seja válido. Entre essas condições está a cláusula de que o contrato não deve estipular que o Mudarib será responsável por qualquer perda ou desperdício de capital, desde que não haja ato ilícito por parte do Mudarib.

Dessa forma, o Mudarib recebe a atribuição de fazer disposições em nome do(s) proprietário(s) do capital. Por outro lado, o proprietário do capital pode estipular as condições do contrato, desde que não sejam contrárias ao Código Civil.

Entretanto, ele será o único a arcar com as perdas incorridas e, de acordo com o Código Civil, quaisquer disposições feitas em contrário são consideradas nulas.

c. Commercial Agents

Foreign companies can trade in Dubai through importers and traders. However, such arrangements are not particularly well suited to continuous, high volume trading. Overseas manufacturers or traders who wish to import goods into Dubai in large quantities and on a regular basis may want to appoint a local trade or commercial agent through the establishment of a commercial agency.



Unlike other jurisdictions in general, the UAE legal system distinguishes between two forms of commercial agencies, the registered commercial agency and the unregistered commercial agency. The main difference between the two lies in the set of rules and regulations governing each.

Registered Commercial Agent

Registered Commercial Agency is defined by Federal Law No. 18 of 1981 on the Organisation of Commercial Agencies as amended by Federal Law No. 14 of 1988 (Agency Law), as “the representation of a principal by an agent for the purpose of distributing, selling, offering or providing merchandise or services within the state for a commission or profit” and a principal is defined as “the producer or manufacturer or the exclusive accredited exporter or representative of the producer”.

Under the Agency Law there are various benefits of a registered service agency for the agent as follows:

Exclusivity

Registered agents have the exclusive right to import the goods that are the subject matter of the agency agreement. Any import of goods which are the subject matter of the registered agency through the parties other than the registered agent can be seized by the Customs Department unless the agent or the Ministry of Economy & Planning consent to their release. This also includes goods that have been imported by the principal. If the principal or any other person distributes or markets the specified products or services within the territory, they will be liable to compensate the trade agent. Where exclusivity of the agent is not a concern for the principal, the restriction on import of the said goods by any third party is, of course, also a protection of the interests of the principal.

Commissions

Registered commercial agents are entitled to receive commissions on both the sales they make as well as the direct sales made by the principal or other parties, regardless of whether or not the agent has contributed towards such direct sales. The principal should, consequently, ensure that the agency agreement clearly defines the products that constitute the agreement and the territory concerned.

Non-termination and non-renewal

A concern for principals can be the fact the Agency Law does not allow the principal to terminate such agencies without there being a 'justifiable cause', which is not a defined term. Recent judicial pronouncements, however, have discussed justifiable cause to include: gross negligence, dealing with competitive products in breach of agreement, assigning the agency to a third party, failing to meet sales targets, etc. It is at the discretion of the Ministry of Economy and Planning to decide whether or not a 'justifiable cause' exists. However, the Ministry's decision is subject to review by the courts. In Dubai the party need not go to the Ministry, but may proceed directly to court. A principal will also need to show a justifiable reason to refrain from renewing a trade agency agreement upon the expiry of its term. Wrongful termination or failure to renew a trade agency agreement may lead to the principal being obliged to compensate the former trade agent for any losses the agent may have suffered.

Unregistered Commercial Agent

Unregistered commercial agencies, on the other hand, are conventional principal-agent relationships that do not benefit from the protection of the Agency Law as these relations are not made under or subject to the Agency Law. An unregistered commercial agency is created by the contract between the principal and agent, and there is no additional procedural requirement to make the same a valid arrangement. A prospective agent is, therefore, likely to seek establishment of a registered commercial agency to avail the benefit as opposed to one that is unregistered, subject to fulfilling the relevant criteria.

Despite the fact that the Agency Law provides that any commercial agency not registered in the Ministry of Economy & Planning Register shall be deemed void and no claim shall be recognised with respect thereto, unregistered commercial agencies are, nevertheless, seen as valid commercial contracts where the parties will be subject to the terms and conditions they have agreed to.

Three types of unregistered commercial agencies may be created: contract agencies, commission agencies and commercial representations. Unlike registered commercial agencies, unregistered agents are not required to be UAE nationals

or commercial entities wholly-owned by UAE nationals. What would, however, be required is for the unregistered agents to be an entity licensed to trade in the UAE. In addition, a principal is allowed to terminate an agency agreement in a number of circumstances including cases where the agency arrangement has expired after a fixed term agency contract. From the point of view of a principal, unregistered agencies may be more attractive.

2. Jurisdictions

The laws of the UAE permit various types of corporate vehicles and structures (discussed above) that may be set up in multiple jurisdictions. Besides the conventional jurisdiction of mainland Dubai, Dubai has various special freezones where entities may be set up. The said freezones are geographically located within Dubai but are considered distinct legal jurisdictions, usually having their own (non-criminal) laws. The following are salient differences between mainland Dubai and the freezone jurisdictions:

Feature	Mainland Dubai	Freezone
Ownership of Limited Liability Company (LLC)	51% shareholding must be of a UAE national, or an entity owned by UAE nationals or 100% shares may be owned by a UAE national or GCC national.	100% shares may be owned by a non- UAE national
Minimum Shareholders	1 to 50 for LLC, a one person limited liability company is only entitled for UAE national and GCC national.	1 or more for a LLC. A single shareholder LLC is titled a Freezone Establishment and a multiple shareholder LLC is titled a Freezone Company
Branch	Requirement of a 'service agent' who is a UAE national	No requirement to have a UAE national 'service agent'
Conduct of Business	Subject to any restrictions, a mainland entity may conduct licensed activities in the mainland	Entities doing business in freezones cannot 'carry out' business activities in mainland Dubai
Minimum Capital Requirement	LLC's are required to have capital that is sufficient for conducting the commercial objectives of the LLC; the law prescribes no minimum capital requirement	LLC's in the freezone are required to have a minimum capital. The prescribed minimum capital varies between AED 50,000 to AED 1,000,000 depending on the freezone



Feature	Mainland Dubai	Freezone
Tax	The UAE does not have income tax or corporate tax at the Federal level. In Dubai, corporate tax is currently only enforced for oil and gas companies and branches of foreign banks.	Generally, freezone companies enjoy a tax holiday from corporate tax for 15 to 50 years.
Physical Office Space	Mandatory	Mandatory
Customs Duty	Normally 5% of the invoiced value	Corporate entities are exempt from payment of any customs duties if the imported goods are for use of the company itself or for re-export outside of the UAE

It may be noted that not all corporate forms discussed earlier are available to be set up in freezones. Usually the entities permitted to be set up are LLCs (single shareholder or more) and branch or representative offices of companies.

However, where a freezone entity is desirous of trading its goods in mainland Dubai, it may appoint its agents in mainland Dubai who may carry out the distribution of their goods, as in the case where a foreign entity may appoint a local commercial agent, whether registered or unregistered. However, upon entry of the goods into mainland Dubai, either from another country or from a freezone, an import duty will be applicable (currently 5 percent of the value of the goods).

Offshore Jurisdiction

in addition to mainland Dubai and the freezone jurisdictions, the Jebel Ali Freezone in Dubai offers an ‘offshore jurisdiction’ as well. It may be noted that the function and purpose of companies incorporated in the offshore jurisdiction is mainly to act as a holding company, which is by law authorised to own designated properties in mainland UAE and can own shares in other companies. An offshore entity is not regarded as an operational entity and as such does not require a business licence (licensing is discussed further below). Further, setting up an offshore company does not require a foreign company to establish any physical existence (i.e. no office space is required), while retaining all other benefits of a freezone entity.

3. Business Considerations

Foreign Ownership

While freezones permit 100 percent ownership of entities by foreign nationals, the CCL

prescribes that UAE nationals must own at least 51 percent of the shares in an entity incorporated in mainland Dubai. An overview of the minimum requirement of UAE national ownership is tabulated in the following:

Corporate Forms	UAE National Requirement
Partnership Company	All partners
Limited Partnership Company	All General (active) partners
Public Joint Stock Company	At least 51% of the registered share capital should be registered under the name of UAE national(s). UAE nationals must also constitute the majority of the members in the board of the directors. The Chairman of the board of directors must also be a UAE national
Private Joint Stock Company	At least 51% of the registered share capital should be registered under the name of UAE national(s). UAE nationals must also constitute the majority of the members in the board of the directors. The Chairman of the board of directors must also be a UAE national
Limited Liability Company	At least 51% of the registered share capital should be registered under the name of UAE national(s). A foreigner can be the manager and director of the company or a company wholly owned by a UAE national or GCC national person or corporate entity
Branch of a Foreign Company	Requirement of a UAE national service agent where the branch is established in mainland Dubai

In addition to the aforesaid arrangements, the interests of the minority foreign shareholder may also be protected by the following:

- The CCL makes directors liable to be sued by both the company and the shareholders' for 'mal-management' (this includes the minority shareholder);
- The CCL provides that every shareholder may, upon written request, obtain a copy of the last audited accounts of the company and of the last report of its auditor;
- A robust shareholders' agreement and memorandum and articles of association, which provide for certain key reserved matters and should require either unanimous or 75 percent approval of the shareholders or directors, and should have mechanisms for the exit of shareholding of the minority foreign shareholder.

Licences

All business activities in Dubai, conducted by any type of entity, regardless of whether it is set up in mainland Dubai or in one of the freezones (except the offshore jurisdiction – since those entities are usually non-operational holding companies), require one or more licences. Certain regulated activities may require additional licences from specialist regulatory authorities and/or certain ministries. For example, banks and financial institutions require special approval from the Central Bank, media companies require special approval from the National Media Council, and manufacturing companies require special approval from the Ministry of Finance.

For entities set up in mainland Dubai, the licence is issued by the Department of Economic Development. The three main types of licences are as follows:

- Commercial licence (all kinds of trading);
- Industrial licence (manufacturing or industrial); and
- Professional licence (professions, services and craftsmen).

For entities set up in one of the freezones the licence is issued by the respective freezone authority. Different types of licences are available and these vary from freezone to freezone. Certain freezone licences are discussed below:

General Trading Licence

Allows the holder to import, export, distribute and store items and to trade but not in mainland Dubai.

Trading Licence

Allows the holder to import, export, distribute and store the particular items specified in the licence.

Industrial Licence

Allows the holder to import raw materials, carry out the manufacture of specified products and export the finished products.

Service Licence

Allows the holder to carry out services specified on the licence within the freezone.

National Industrial Licence

This licence is designed for manufacturing companies with an ownership or shareholding of at least 51 percent by GCC nationals/citizens. The value added to the product in the freezone must amount to a minimum of 40 percent. This company licence allows the holder the same status as a local or GCC national/citizen inside the UAE.

Dubai Freezones

As discussed above, Dubai has a number of freezones within which entities may be set up. Once the determination has been made to set up in a freezone as opposed to mainland Dubai, the next decision is the proper freezone within which to set up. While this decision may not seem as onerous as determining whether to set in the mainland versus a freezone, it requires a multitude of considerations to ensure that the features of the freezone meet the business needs and objectives of the company. An even more daunting task when consideration is given to the significant number of freezones within the Emirate of Dubai.

Salient features of Dubai freezones of varying importance based on the business needs and objectives of the company include the following:

- Expense of setting up including licensing, registration and legal professional fees
- Time frame in setting up, which includes processing time of application by freezone authority and number of documents required by authority
- Sectors in which freezone is dedicated (promoting synergy between like businesses)
- Location of freezone within the emirate of Dubai such as proximity to ports (sea and airports)
- Prestige of freezone address
- Availability and cost of suitable office space or warehousing in the freezone
- Range of permitted activities within the freezone
- Specific incentives offered by the freezone authority, if any



Jebel Ali Free Zone (JAFZA) www.jafza.ae

Dubai International Financial Centre (DIFC) www.difc.ae

Dubai Creative Clusters Authority (DCCA) www.dcca.gov.ae
Part of DCCA - Dubai Design District (d3) www.dubaidesigndistrict.com

Dubai Airport Free Zone (DAFZA) www.dafz.ae

Dubai Multi Commodities Centre (DMCC) www.dmcc.ae

Dubai Silicon Oasis (DSO) www.dsoa.ae

Dubai South (DS) www.dubaisouth.ae

To find out more information about which freezone will be suited to your business needs and objectives, please contact Samer Qudah, Managing Partner via email at s.qudah@tamimi.com.



Tributação



Tributação

1. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Atualmente, não há imposto sobre pessoas jurídicas na esfera federal.

O emirado de Dubai cobra imposto de renda de pessoas jurídicas envolvidas na produção e exploração de petróleo e gás com alíquotas progressivas de até 55% e de filiais de bancos estrangeiros com alíquota de 20%.



As empresas que se estabelecerem em uma zona franca poderão receber isenção de impostos por até 15

a 50 anos. Os Emirados Árabes Unidos celebraram mais de 80 tratados contra a bitributação.

2. Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

VAT was implemented in the UAE at O IVA foi implementado nos EAU em nível federal no dia 1º de janeiro de 2018. A menos que



esteja expresso que o fornecimento tem alíquota zero ou isenção, o IVA incide sobre o fornecimento de bens e

serviços nos EAU, assim como sobre as importações de bens e serviços. A alíquota padrão do IVA é de 5%.

A exportação de bens e serviços para fora do CCG, o transporte internacional de bens e passageiros, medicamentos e equipamentos médicos, o primeiro fornecimento de imóveis residenciais e alguns serviços de saúde e educação estão sujeitos a IVA com alíquota zero. As prestações de serviços financeiros baseados em margem, seguros de vida, transporte local de passageiros e imóveis residenciais que não sejam o primeiro fornecimento estão isentos de IVA.

Uma empresa dos EAU é obrigada a se registrar para efeitos de IVA se o valor dos fornecimentos tributáveis anuais exceder o limite de registro obrigatório de AED 375 mil. Uma empresa dos EAU pode se registrar para o recolhimento do IVA se o valor dos fornecimentos tributáveis anuais exceder o limite de registro voluntário de AED 187.500. Os não residentes sujeitos ao IVA devem se inscrever para o recolhimento do IVA, independentemente do valor dos fornecimentos.

3. Imposto de consumo

Nos EAU, o imposto especial de consumo passou a vigorar em 1º de outubro de 2017 e se aplica a produtos de tabaco, dispositivos eletrônicos para fumar e líquidos e bebidas energéticas com alíquota de 100%, e a bebidas carbonatadas e açucaradas com alíquota de 50%. O imposto é baseado



no preço mais alto de venda no varejo dos produtos sujeitos a imposto especial de consumo ou em um preço padrão publicado pela Autoridade Tributária Federal.

A responsabilidade pela contabilização do imposto de consumo recai sobre os importadores dos produtos sujeitos a imposto de consumo durante a importação para os EAU, sobre os produtores de produtos sujeitos a imposto de consumo quando eles são liberados para consumo no país e sobre os armazenadores de produtos sujeitos a imposto de consumo quando os produtos são adquiridos por um armazenador e o imposto especial de consumo não tenha sido pago anteriormente sobre esses produtos.

4. Tarifas alfandegárias

Os EAU promulgaram a legislação aduaneira do CCG, segundo a qual as tarifas alfandegárias são cobradas no primeiro ponto de entrada no CCG. As tarifas alfandegárias se aplicam a mercadorias importadas, geralmente com alíquota de 5% do valor da fatura de custo, seguro e frete (CIF). No entanto, certas mercadorias podem estar sujeitas a tarifas alfandegárias com alíquotas maiores, enquanto outras mercadorias estão isentas.



A importação de bens em zonas francas geralmente não está sujeita a tarifas alfandegárias, e as tarifas são suspensas até que os bens sejam

importados para o continente dos EAU. Existem também outras isenções de tarifas alfandegárias.

5. Imóveis

Cobra-se uma taxa de registro de 4% do valor da venda na transmissão da propriedade de um terreno ou imóvel.



Essa tarifa também é devida na transferência de ações em empresas que possuem imóveis, com base no valor do imóvel subjacente.

6. Impostos municipais

O Emirado de Dubai cobra um imposto municipal sobre propriedades com base no valor do aluguel anual. Ele é pago geralmente pelos inquilinos e é de 5% para propriedades residenciais e 10% para certas propriedades comerciais. O imposto é parcelado por meio da conta mensal de serviços públicos.



7. Hotel and tourism taxes

O Emirado de Dubai cobra vários impostos sobre hotelaria com base no valor dos serviços de hotelaria. Isso inclui uma taxa municipal de 7% e uma taxa de serviço de 10%.



Além disso, uma taxa de turismo em dirham (Tourism Dirham Fee) é cobrada dos hóspedes e locatários dos apartamentos de hotéis por noite de ocupação (por um máximo de 30 noites consecutivas), variando de AED 7 a AED 20 por noite, dependendo da categoria/classificação do hotel.

8. Imposto de Renda da Pessoa Física e Previdência Social



Não há imposto de renda da pessoa física em Dubai. A previdência social se aplica apenas aos cidadãos do CCG.

O empregador e o funcionário são obrigados a recolher uma porcentagem do salário do funcionário. O percentual varia, dependendo da nacionalidade do funcionário nacional do CCG.

De acordo com a legislação trabalhista, os funcionários estrangeiros têm direito a uma gratificação por rescisão do contrato de trabalho, definida com base em 21 dias do salário-base por ano, após o término de pelo menos um ano de vínculo empregatício.

Lei Trabalhista em Dubai



Lei Trabalhista em Dubai

As relações de trabalho nos EAU e Dubai são geralmente regidas pela Lei Federal nº 8 de 1980 (conforme emenda), a Lei do Trabalho (Labour Law), que estabelece um padrão mínimo de condições de trabalho. Por ser uma lei federal, as disposições da Lei do Trabalho são aplicáveis a todos os empregadores do setor privado localizados nos EAU, incluindo os empregadores estabelecidos em uma zona franca. Embora uma zona franca possa implementar regulamentações trabalhistas internas aplicáveis às empresas que estejam estabelecidas e operando dentro dela, essas regulamentações apenas complementarão as

disposições mínimas estabelecidas na Lei do Trabalho. Embora algumas empresas/entidades governamentais operem como empresas do setor privado, essas geralmente ficam fora do escopo da Lei do Trabalho.

A única exceção atual à aplicação abrangente da Lei do Trabalho em Dubai é no Centro Financeiro Internacional de Dubai (DIFC, Dubai International Financial Centre), que consiste em uma jurisdição separada com sua própria legislação trabalhista, ou seja, a Lei DIFC nº 2 de 2019, ou Lei Trabalhista (Employment Law). A aplicação da Lei Trabalhista está em vigor para todos os funcionários e empregadores que estão localizados e normalmente trabalham fora do DIFC.



1. Contratos

Dubai

A Lei do Trabalho prevê que os contratos de trabalho possam ter duração ilimitada ou fixa. Um contrato com prazo fixado não pode ter mais de dois anos de duração e deve especificar uma data de início e de término. Ele pode ser renovado após o término do período do prazo fixado que foi acordado.

DIFC

A Lei Trabalhista reconhece contratos por prazo ilimitado e por prazo fixado. No entanto, no caso de um contrato com prazo fixado, a Lei Trabalhista não restringe expressamente a duração do contrato. Da mesma forma, não há restrição para a celebração de novos prazos fixados.

2. Período de experiência

Dubai

O período de experiência pode ser de no máximo seis meses e não pode ser estendido além disso, mesmo com o consentimento do funcionário. Se um funcionário estiver trabalhando em período de experiência, ele pode ser demitido por qualquer motivo pelo seu empregador dentro ou imediatamente após a conclusão do período de experiência, sem aviso prévio. Quando um funcionário conclui seu período de experiência com sucesso e continua a manter seu vínculo empregatício, o período de experiência passa a contar em relação ao período total do vínculo empregatício.

DIFC

A Lei Trabalhista prevê um período de experiência máximo de acordo com o período previsto na Lei do Trabalho, ou seja, de até seis meses. Semelhante à posição em Dubai, se um funcionário estiver trabalhando

no período de experiência, ele pode ser demitido por seu empregador por qualquer motivo dentro ou imediatamente após a conclusão do período de experiência, sem aviso prévio. Quando um funcionário conclui seu período de experiência com sucesso e continua a manter seu vínculo empregatício, o período de experiência passa a contar em relação ao período total do vínculo empregatício.

3. Salário/vencimentos

Dubai

Não há salário mínimo/máximo legal nos EAU. Entretanto, para patrocinar um dependente (cônjuge e filhos) para viver nos EAU, um funcionário deve ganhar um salário mínimo mensal de pelo menos AED 4.000 (cerca de US\$ 1.100). Para patrocinar os pais para viver nos EAU, esse salário mínimo mensal é aumentado para AED 20.000 (cerca de US\$ 5.500). Além disso, para patrocinar a contratação de funcionários domésticos para fins de residência nos EAU, o funcionário deve receber um mínimo de AED 25.000 por mês.

Não existem disposições estatutárias que regem questões como a disponibilização, pelos empregadores, de recibos de vencimento discriminados. Esses assuntos são regidos por contratos individuais de trabalho. Os funcionários costumam ser pagos mensalmente.

Os EAU operam um sistema eletrônico de proteção de salários, o WPS (Wage Protection System), que foi estabelecido para salvaguardar o pagamento pontual dos salários dos funcionários (destinado principalmente a proteger os funcionários de baixo escalão) e para garantir que os pagamentos efetuados sejam precisos. Os empregadores são obrigados

a pagar os salários por meio do WPS, e esses pagamentos são registrados e monitorados em relação à lista de funcionários e aos salários registrados para cada funcionário. O WPS não opera em zonas francas, com exceção da Zona Franca de Jebel Ali.

DIFC

As above, there is no minimum/maximum salary in the DIFC. However the Employment Law does provide that the payment of salary/wages must be made at least monthly and, in any event, within seven days of the end of the pay period.

4. Licença médica e seguro saúde

Dubai

O direito à ausência por doença de acordo com a Lei do Trabalho é de 90 dias corridos, da seguinte forma: pagamento integral nos primeiros 15 dias, metade do pagamento nos próximos 30 dias e nenhum pagamento pelos 45 dias restantes. Um funcionário em período de experiência não tem direito a licença médica remunerada.

- Al-Hijra (Islamic New Year) – one day
- 1 January (Gregorian Calendar New Year) – one day
- Mouloud (Birth of the Prophet) – one day
- Eid al-Fitr (End of Ramadan) – up to five days
- Commemoration Day (30th November) – one day
- National Day (2nd - 3rd December) – two days
- Arafat Day and Eid al-Adha (Feast of the Sacrifice) – four days

O empregador pode rescindir legitimamente o contrato de trabalho de um funcionário caso este deixe de retomar as suas funções no final do direito à licença médica, mas não durante ela.

Todos os empregadores no emirado de Dubai devem fornecer seguro saúde privado a todos os funcionários.

DIFC

A Lei Trabalhista prevê uma licença médica máxima de 60 dias úteis em qualquer período de 12 meses, pagável da seguinte forma: pagamento integral nos primeiros 10 dias úteis, metade do salário nos próximos 20 dias úteis e nenhum pagamento nos 30 dias úteis restantes.

O vínculo empregatício pode ser rescindido imediatamente, por escrito, se um funcionário tiver gozado mais de 60 dias úteis de licença médica em qualquer período de 12 meses (exceto quando a licença médica for devido a uma deficiência).

Funcionários em meio período no DIFC (ou seja, aqueles que trabalham menos de 5 dias por semana) têm direito a licença médica proporcional.

Os empregadores no DIFC são obrigados a fornecer cobertura de seguro saúde para seus funcionários.

5. Licença parental

Dubai

The Labour Law provides that As funcionárias têm direito a 45 dias corridos de licença-maternidade com pagamento integral, desde que tenham pelo menos um ano contínuo de vínculo empregatício

em vigor. A licença pode ser gozada antes e depois do afastamento pós-parto. Se tiverem um período de emprego menor, as funcionárias têm direito à licença com meio salário.

Uma funcionária também tem direito a uma licença adicional de 100 dias corridos sem pagamento, caso essa ausência tenha sido causada por uma doença decorrente de sua gravidez. Durante os 18 meses após o parto, as funcionárias têm direito a dois intervalos de meia hora para amamentação, em todos os dias durante a semana de trabalho.

Os funcionários e as funcionárias têm direito a 5 dias úteis de licença parental após o nascimento de suas crianças, licença que pode ser usufruída até o filho atingir 6 meses de idade. As funcionárias podem usufruir de 5 dias de licença parental em adição ao direito à licença-maternidade.



DIFC

Uma funcionária tem direito a licença-maternidade mínima de 65 dias úteis, desde que tenha mantido o vínculo empregatício contínuo com o empregador por pelo menos 12 meses antes da semana real ou prevista do parto. Quaisquer feriados nacionais que caíam em um dia útil durante o período de licença-maternidade devem ser adicionados e prolongar o período de licença-maternidade.

A funcionária tem direito ao pagamento da licença-maternidade de acordo com os seguintes valores:

- Salário diário normal nos primeiros 33 dias úteis; e
- 50% do salário diário normal para os 32 dias úteis restantes.

Um funcionário cuja esposa tenha um filho tem direito a 5 dias úteis de licença-paternidade remunerada, desde que o funcionário tenha mantido continuamente o vínculo empregatício com o empregador por pelo menos 12 meses. A licença-paternidade deve ser gozada no prazo de 1 mês após o nascimento da criança.

Os funcionários também têm direito à licença-maternidade ou paternidade, conforme descrito acima, caso estejam adotando uma criança menor de 5 anos.

Os funcionários em meio período no DIFC (ou seja, aqueles que trabalham menos de 5 dias por semana) têm direito a licença parental proporcional.

Um funcionário não tem direito a receber pagamento em substituição da licença parental.

6. Haj (licença para peregrinação)

Dubai

Um funcionário tem direito à licença para o Haj, ou peregrinação, uma vez durante o curso de seu vínculo empregatício. Ela é não remunerada e não deverá exceder um período de 30 dias corridos.

DIFC

Um funcionário muçulmano que completou pelo menos um ano de vínculo empregatício contínuo tem direito a 21 dias de licença não remunerada para realizar uma peregrinação uma vez durante o seu vínculo empregatício.

Os funcionários em meio período no DIFC (ou seja, aqueles que trabalham menos de 5 dias por semana) têm direito a uma licença proporcional para o Haj.

7. Passagem aérea anual de ida e volta

Dubai

Ao abrigo da Lei do Trabalho, não há nenhuma exigência sobre fornecer um voo anual de volta

para casa. No entanto, esta é uma prática de mercado, e algumas zonas francas tornam isso um requisito obrigatório como parte de seus regulamentos empregatícios internos. O empregador pode usar seu critério para estender esse direito à família do funcionário, caso julgue apropriado.

DIFC

Da mesma forma, a Lei Trabalhista não exige que os empregadores forneçam um voo anual para casa, mas é costume fazê-lo.

8. Rescisão sem aviso prévio

Dubai

An employee is entitled to Haj
Existem poucos motivos pelos quais um empregador pode rescindir o vínculo empregatício de um funcionário de forma válida e sem aviso prévio (e sem o pagamento de gratificação por rescisão do contrato de trabalho) (veja abaixo). Os motivos possíveis são se o funcionário:

- Assumir uma identidade ou nacionalidade falsa, ou produzir documentos ou certificados falsos.

- Tiver seu vínculo empregatício rescindido durante o período de experiência.
- Cometer um erro que acarrete perdas materiais substanciais a seu empregador, desde que o empregador informe o incidente ao Departamento do Trabalho dentro de 48 horas após a descoberta.
- Violar instruções de trabalho ou de segurança no local de trabalho, contanto que as instruções tenham sido escritas e expostas em local de destaque e o funcionário tenha sido informado delas oralmente, se o funcionário for analfabeto.
- Deixar de cumprir suas funções básicas, conforme previsto no contrato de trabalho, e continuar a fazer o mesmo apesar de ter recebido uma advertência por escrito de que seu vínculo empregatício será encerrado se a situação não for retificada.
- Divulgar um segredo do empregador.
- For condenado por um crime envolvendo honra, honestidade ou moral pública.
- Estiver sob o efeito de álcool ou drogas durante o horário de trabalho.
- Atacar seu empregador, gerente ou um colega durante o trabalho.
- Se ausentar do trabalho, sem motivo válido, por mais de 20 dias não consecutivos em qualquer ano ou por mais de 7 dias consecutivos.
- Trabalhar para outro empregador durante a licença anual ou licença médica.

DIFC

A Lei Trabalhista adota um princípio semelhante em relação à rescisão sem aviso prévio, referido como rescisão por justa causa. O vínculo empregatício pode ser rescindido por justa causa quando a conduta de uma das partes for tal que um empregador/funcionário razoável teria rescindido o vínculo empregatício em tais circunstâncias. Ao contrário da lista exaustiva acima da Lei do Trabalho (Labour Law), a Lei Trabalhista (Employment Law) adota o princípio da razoabilidade na resposta a determinada conduta. Além disso, a Lei Trabalhista prevê que a gratificação deve ser paga quando o funcionário for demitido por justa causa.

a. Contrato com prazo indeterminado

Dubai

Se o contrato de trabalho tiver prazo indeterminado, tanto o empregador como o funcionário podem rescindir o contrato de trabalho por qualquer motivo legítimo, desde que avisem com um mínimo de 30 dias (o prazo máximo permitido é de 3 meses). O contrato de trabalho continuará válido durante o período de aviso prévio, e o funcionário pode ser obrigado a continuar trabalhando durante esse período. No entanto, o empregador pode optar por fazer um pagamento no lugar do aviso prévio, se assim desejar.

Caso o empregador ou o funcionário não dê o aviso prévio exigido antes da rescisão do contrato de trabalho, a parte infratora será responsável por pagar à outra a indenização em lugar do aviso prévio. Isso é válido mesmo quando o não cumprimento do aviso prévio não cause prejuízo à outra parte. A indenização em substituição ao aviso prévio é calculada como o valor igual ao salário do funcionário durante o período de aviso prévio integral (ou na proporção da parte reduzida, caso algum aviso tenha sido fornecido).

A rescisão do vínculo empregatício de um funcionário pode ser considerada arbitrária se o motivo da demissão dado pelo empregador não estiver relacionado ao desempenho do funcionário. A Lei do Trabalho prevê a indenização por demissão arbitrária, com o limite de três meses de salário.

Além do acima exposto, um empregador não pode rescindir o vínculo empregatício do funcionário por motivos de saúde antes que o funcionário tenha gozado o período de licença médica a que tem direito, e qualquer acordo feito em contrário será considerado nulo e sem efeito.

DIFC

Sujeito ao direito de rescindir o vínculo empregatício por justa causa, o aviso prévio é exigido por um empregador ou funcionário, de acordo com a Lei Trabalhista, para rescindir o vínculo empregatício de uma pessoa (quando a pessoa esteve continuamente empregada por um mês ou mais). A menos que acordado de outra forma pelo empregador e empregado, o aviso prévio não deve ser inferior a:

- 7 dias, se o período de emprego contínuo for inferior a 3 meses;
- 30 dias, se o período de emprego contínuo for de 3 meses a 5 anos; e
- 90 dias, se o período de emprego contínuo for maior que 5 anos.

As partes podem concordar com períodos de aviso prévio mais longos, mas não mais curtos. Além disso, as partes não podem concordar com um pagamento em substituição ao aviso prévio antes da rescisão (ou seja, o pagamento em substituição ao aviso prévio só pode ser acordado no momento da rescisão do contrato de trabalho).

b. Contrato com prazo fixado

Dubai

No caso de um empregador rescindir um contrato com prazo fixado antes do término do prazo, ele é responsável pelo pagamento ao funcionário de uma indenização por rescisão antecipada no valor correspondente a três meses de salário ou ao restante do período do contrato (se este período for mais curto). É importante buscar aconselhamento jurídico em relação à redação e rescisão de contratos com prazo fixado, uma vez que um período de aviso prévio pode ser imposto de pleno direito.

Se o funcionário rescindir um contrato com prazo fixado antes do término do prazo, ele é responsável pelo pagamento ao empregador de uma indenização por rescisão antecipada no valor correspondente a três meses de salário ou à metade do restante do período do contrato (se este período for mais curto).



DIFC

Na Lei Trabalhista, não é feita qualquer distinção específica entre contratos com prazo indeterminado e contratos com prazo fixado. A rescisão de um contrato com prazo fixado estaria sujeita às disposições de aviso que se aplicam a um contrato com prazo indeterminado, mas se um contrato com prazo fixado for rescindido antes do término do prazo fixado sem justa causa, o funcionário também pode reivindicar uma indenização pelo período não decorrido do prazo fixado. Não há provisão expressa de indenização por rescisão antecipada ou similar na Lei Trabalhista.

9. Funcionários que sejam cidadãos dos EAU

Dubai

Os empregadores que forem rescindir o vínculo empregatício de cidadãos dos EAU devem primeiro obter a aprovação do Ministério de Recursos Humanos e Emiratização (MOHRE, Ministry of Human Resources and Emiratization). Em 2018, o MOHRE emitiu um decreto que limita as circunstâncias em que o vínculo empregatício de um cidadão dos EAU pode ser rescindido por um empregador. O decreto declara que a rescisão do

vínculo empregatício de cidadãos dos EAU no setor privado é ilegal nas seguintes situações:

- Se for estabelecido que o objetivo de dispensar o cidadão dos EAU era substituí-lo por um indivíduo que não seja cidadão dos EAU (sem fornecer uma justificativa aceitável).
- Se a rescisão não se enquadrar em algum dos requisitos previstos no artigo 120 da Lei do Trabalho (que consiste, essencialmente, em falta grave).
- Se o empregador contratar um trabalhador estrangeiro que desempenhe as mesmas funções de um cidadão dos EAU cujo vínculo empregatício foi rescindido/ se for estabelecido que o objetivo de rescindir o vínculo empregatício do cidadão dos EAU era substituí-lo por um indivíduo que não seja cidadão dos EAU (sem o fornecimento de uma justificativa aceitável).
- Se o empregador demitir um cidadão dos EAU por motivos não relacionados ao trabalho, especialmente se o funcionário apresentar uma reclamação legítima ao MOHRE.

- Se o empregador não seguir o processo correto para a rescisão, incluindo a realização de uma “entrevista de desligamento” e o envio de um relatório ao MOHRE.

Se o Ministério decidir que a rescisão não foi feita sob um motivo legalmente válido, ele pode:

- Enviar uma notificação a ambas as partes para resolver a disputa amigavelmente. Caso as partes não consigam resolver a controvérsia, o MOHRE encaminhará a questão à Justiça do Trabalho em até 5 dias úteis a partir da data da notificação; ou
- suspenderá a emissão de novas autorizações de trabalho para a empresa por até 6 meses.

DIFC

De acordo com a Lei Trabalhista, o funcionários que sejam cidadãos dos EAU não desfrutam de nenhuma proteção aumentada que seja específica contra rescisão do contrato de trabalho.

10. Gratificação por rescisão do contrato de trabalho

Dubai

There are limited grounds
Nos EAU, um funcionário que completou pelo menos um ano de vínculo empregatício contínuo tem direito ao pagamento de uma gratificação por rescisão do contrato de trabalho, que é calculada com referência ao último salário-base (excluindo quaisquer subsídios), da seguinte forma:

- Pagamento básico de 21 dias corridos para cada ano de serviço durante os primeiros 5 anos.



- Pagamento básico de 30 dias corridos para cada ano de serviço acima de 5 anos.

O direito está sujeito a um limite máximo de 2 anos de salários e não é pagável no caso de um funcionário sofrer rescisão de forma válida, sem aviso prévio.

Há uma escala proporcional quanto ao direito à gratificação por rescisão do contrato de trabalho, que varia de acordo com o tempo do vínculo empregatício, para os funcionários que pedem demissão:

Serviço	Contrato com prazo fixado	Contrato com prazo indeterminado
1 a 3 anos	Sem direito	Direito reduzido em dois terços
3 a 5 anos	Sem direito	Direito reduzido em um terço
5 ou mais anos	Direito integral	Direito integral

Os empregadores geralmente dividem a remuneração total de um funcionário em salário-base e subsídios. No entanto, não há obrigação legal de dividir o salário dessa forma. É prática comum definir o salário-base como 60% da remuneração total e, dessa forma, os empregadores reduzem sua obrigação geral quanto à gratificação por rescisão do contrato de trabalho.

Se o empregador desejar fornecer um plano de pensão aos estrangeiros, os empregados têm o direito de escolher entre o plano de pensão e a gratificação por rescisão do contrato de trabalho (o que for mais favorável ao empregado).

Os empregadores que oferecem pensões devem especificar expressamente que qualquer pensão fornecida substitui a obrigação do empregador de pagar a gratificação por rescisão do contrato de trabalho (pensões oferecidas em substituição não podem ser menos favoráveis do que a gratificação por rescisão do contrato de trabalho), caso contrário, o funcionário tem o direito de cobrar ambos os pagamentos durante a rescisão.

DIFC

Com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2020, todos os funcionários (exceto os cidadãos qualificados dos EAU e do CCG e outras categorias isentas) devem ser registrados no Esquema de Poupança no Local de Trabalho para Funcionários do DIFC, chamado de DEWS (DIFC Employee Workplace Savings), ou outro esquema qualificado com aprovação do DIFC (coletivamente chamados de “Esquema”). Os benefícios mínimos pagáveis no Esquema, em uma base mensal, são 5,83% do salário-base de um funcionário naquele mês (para os primeiros 5 anos de vínculo empregatício) e 8,33% do salário-base do funcionário naquele mês (uma vez que o funcionário tenha pelo menos 5 anos de vínculo empregatício contínuo). Os funcionários podem optar por fazer contribuições voluntárias para o Esquema além das contribuições estatutárias feitas pelo empregador, se assim desejarem.

Quando um funcionário esteve sob vínculo empregatício antes de 1º de fevereiro de 2020 (contanto que o funcionário tenha pelo menos um ano completo de serviço contínuo com seu empregador na rescisão do contrato de trabalho), o funcionário poderá:

- receber qualquer gratificação (que tenha acumulado no período de vínculo empregatício anterior à implementação do Esquema) na rescisão do contrato de trabalho; ou
- optar pela transferência da gratificação acumulada para o Esquema.

Para fins de contribuições ao Esquema e cálculos de gratificação da gratificação por rescisão do contrato de trabalho, o salário-base deve representar pelo menos 50% do salário total.

11. Pensão para cidadãos dos EAU e do CCG**Dubai**

Os empregadores são legalmente obrigados a contribuir para uma pensão estatal para todos os funcionários nacionais elegíveis dos EAU e do CCG, e ao pagamento de uma gratificação por rescisão do contrato de trabalho para funcionários nacionais dos EAU e CCG que não sejam elegíveis a essa pensão (e a funcionários expatriados). Não há obrigação legal de fornecer pensão privada aos funcionários nacionais não elegíveis dos EAU e do CCG; entretanto, em certas circunstâncias, conforme referido acima, os regimes de pensões elegíveis mantidos pelo empregador podem substituir a obrigação de pagar gratificações por rescisão do contrato de trabalho.

DIFC

A Lei Trabalhista exige que o empregador inscreva cidadãos elegíveis dos EAU e do CCG no esquema de pensão estatal de acordo com a legislação federal aplicável.

12. Passagem aérea de repatriação**Dubai**

Quando um empregador rescinde um contrato de trabalho, ele deve fornecer ao funcionário uma passagem aérea de repatriação para o país de origem do funcionário, exceto em caso de rescisão válida sem aviso prévio. Se o funcionário se demitir, não há obrigação de providenciar a passagem aérea de repatriação, a menos que o funcionário não tenha condições de pagar. Também não há exigência de oferecer repatriação se o funcionário aceitar um emprego alternativo nos EAU.

DIFC

Os termos do Acordo de Patrocínio de Pessoal entre a Autoridade do DIFC (DIFCA, Dubai International Financial Centre Authority) e o empregador estabelecem que, a menos que um funcionário obtenha uma nova autorização de residência e trabalho no prazo de 30 dias a partir da data de rescisão do contrato de trabalho, o empregador deve solicitar imediatamente à DIFCA o cancelamento da autorização de residência e trabalho e fornecer ao trabalhador uma passagem aérea de repatriação ao seu país de origem.

13. Emiratização**Dubai**

Esta é, essencialmente, uma política de discriminação positiva com incentivos financeiros para que os empregadores recrutem cidadãos dos EAU no setor privado. A política visa aumentar o número de cidadãos dos EAU no setor privado, dando metas de recrutamento para os empregadores. O governo oferece taxas de transação mais baixas para o processamento de autorizações de entrada, vistos de residência e carteiras de trabalho ou identidade para empregadores que cumpram essas metas e procurem manter uma força de trabalho diversificada.

As taxas atuais de emiratização são definidas em um mínimo de 2% para todos os empregadores do setor privado (em empresas com pelo menos 50 funcionários), exceto nos setores bancário e de seguros, em que são aplicadas taxas mais altas, ou com base no cumprimento de certas metas, conforme determinado pelo Banco Central dos EAU (com a Autoridade de Seguros dos EAU agora incorporada ao Banco Central dos EAU).

Em 2019, o Ministério de Recursos Humanos e Emiratização lançou um programa para promover a emiratização no setor privado. Quando uma empresa se candidata a uma nova autorização de trabalho para determinados cargos especificados, ela é encaminhada para currículos de potenciais candidatos que sejam cidadãos dos EAU. A empresa deve revisar os currículos e/ou entrevistar quaisquer candidatos disponíveis que sejam cidadãos dos EAU e pode optar por contratar um dos candidatos recomendados que sejam cidadãos dos EAU, ou então pode apresentar razões para não contratar tais candidatos. As autoridades também podem exigir que a empresa se reúna com os candidatos que sejam cidadãos dos EAU em uma campanha de recrutamento do tipo Casa Aberta (Open Day).

As cotas de emiratização não são aplicáveis nas zonas francas.

DIFC

As cotas de emiratização não são aplicáveis no DIFC.

14. Considerações sobre imigração

Na maioria dos casos, a emissão de vistos de residência para expatriados nos EAU está vinculada ao emprego de indivíduos por um empregador registrado nos EAU. O empregador é responsável pela obtenção de uma autorização de trabalho do Ministério de Recursos Humanos e Emiratização ou de uma carteira de identidade da zona franca, emitida pela autoridade competente da zona franca. Os empregadores nos EAU são obrigados a fornecer patrocínio a seus funcionários para fins de residência, com exceção de pessoas que são patrocinadas pelo cônjuge ou com visto de residência de dependente, ou

cidadãos de Estados do CCG. Quando um indivíduo não necessita de patrocínio de seu empregador para fins de visto, o empregador ainda é obrigado a obter uma autorização de trabalho/carteira de identidade. Além disso, como parte do processo de visto de residência, todos os funcionários devem obrigatoriamente solicitar uma carteira de identidade dos Emirados.

Os empregadores são obrigados, como parte do processo de residência, a emitir cartas de oferta de trabalho padronizadas e contratos de trabalho prescritos pelo Ministério de Recursos Humanos e Emirização ou, em relação às zonas francas, um contrato prescrito por uma autoridade competente da zona franca.

Esses contratos devem ser enviados à autoridade competente como condição para a obtenção de um visto de residência e/ou uma autorização de trabalho/carteira de identidade.

O processo de visto de residência segue, geralmente, as seguintes etapas:

- O protocolamento da carta de oferta de trabalho assinada junto ao Ministério de Recursos Humanos e Emirização (não obrigatório no caso das zonas francas).
- O protocolamento do contrato de trabalho assinado e do requerimento feito ao Ministério de Recursos Humanos e Emirização/ zona franca para a "autorização de entrada" a fim de permitir a chegada do indivíduo aos EAU.

- As verificações de segurança e de antecedentes do indivíduo que foram realizadas. Atualmente, indivíduos de certas nacionalidades estão impedidos de obter novos vistos de residência nos EAU.
- A entrada do indivíduo nos EAU para fins empregatícios.
- A realização de um exame médico que geralmente consiste em um exame de sangue e uma radiografia do tórax para identificar, principalmente, doenças infecciosas. A presença de certas doenças infecciosas causará a rejeição automática do pedido de residência.

- A solicitação de autorização de trabalho/carteira de identidade e da carteira de identidade dos Emirados.
- A solicitação de residência apresentada às autoridades de imigração.
- O envio do pedido do visto de residência carimbado no passaporte. Os vistos de residência são válidos por dois anos (três anos se forem emitidos por uma zona franca).



التاميبي وشركاه
AL TAMIMI & CO.



@AlTamimiCompany



Al Tamimi & Company

For any queries, please email info@tamimi.co



Scan to download the
My Tamimi App

www.tamimi.com